

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 3 - FNDE/ANALISTA, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) torna público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao processo seletivo simplificado para a contratação, por tempo determinado, e a formação de cadastro de reserva de pessoas ao cargo de Analista de Prestação de Contas do FNDE, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do art. 2º, inciso VI, alínea "i", da Lei nº 8.745/1993, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fnde_24_pss_analista, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, no dia 15 de setembro de 2024, seguirá o horário de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	12 horas
Fechamento dos portões	13 horas
Início das provas	13 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação da prova	5 horas e 30 minutos

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fnde_24_pss_analista, a partir do dia 6 de setembro de 2024, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

c) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

d) quaisquer acessórios de chaparia, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

e) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 14 do Edital nº 1 - FNDE/ANALISTA, de 27 de junho de 2024, e neste edital.

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2024 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.004851/2024-15.

Dispensa Nº 90056/2024. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.

Contratado: 12.221.915/0001-06 - 12.221.915 REINALDO GALVAO BELO ARAUJO. Objeto: Contratação de serviços comuns de prestação dos serviços continuados de chaveiro com fornecimento de material e mão-de-obra, nas dependências do fundo nacional de desenvolvimento da educação - fnde, em brasília-df, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 01/09/2024 a 01/03/2027. Valor Total: R\$ 58.912,96. Data de Assinatura: 30/08/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 03/09/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EDITAL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 4 AO EDITAL Nº 2/2023/IFAC

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988; e considerando os termos do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, e suas alterações, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e suas regulamentações, COMPLEMENTA a homologação do concurso público:

INSCRIÇÃO / NOME / CLASSIFICAÇÃO / TOTAL GERAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

COD. 1002 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ...1563725 / ADRIELLE DE ARAUJO SANTOS BESSA (SUB-JUDICE) / 10º / 63.

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

EDITAL

RETIFICAÇÃO Nº 5 AO EDITAL Nº 2/2023/IFAC

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988; e considerando os termos do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, e suas alterações, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e suas regulamentações, RETIFICA a homologação do concurso público:

INSCRIÇÃO / NOME / CLASSIFICAÇÃO / TOTAL GERAL

ONDE SE LÊ: "RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI Nº13146/2015)

COD. 1006 - AUDITOR - 1552869 / LUIS FERNANDO AZEVEDO FERNANDES / 1º / 62"

LEIA-SE: "RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI Nº13146/2015)

COD. 1006 - AUDITOR - 1565189/ ANDSON SOUZA DA SILVA (SUB-JUDICE) / 1º

/ 68 - 1552869 / LUIS FERNANDO AZEVEDO FERNANDES / 2º / 62"

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EDITAL Nº 147/IFAL, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULO E DIDÁTICA

PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO BÁSICO,

TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O Reitor do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso de suas atribuições, torna público a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para atender à necessidade temporária do Campus BATALHA, sob o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, publicada no DOU de 27/10/1999, e demais alterações posteriores, para as áreas de conhecimento, mediante normas estabelecidas neste Edital.

OFERTA	EMPREGO/REGIME DE TRABALHO	ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	EFETIVA/O VINCULADA/O	PERÍODO DE AFASTAMENTO DO EFETIVO VINCULADO	HABILITAÇÃO EXIGIDA NA POSSE	VAGAS			
						A/C	PcD	Negra/o	Total Disponível
1	Professor Substituto EBTT/ 40h	Agroindústria	3250XXX	14/11/2023 a 31/03/2027	Graduação em Alimentos; ou Graduação em Engenharia de Alimentos; ou Graduação em Laticínios; ou Graduação em Agroindústria.	1 Cl	0	0	1 Cl
					TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	1	0	0	1

